



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 052/2023, nomeado pela portaria 469/2023, que celebraram o Município e a Associação Esportiva e Cultural São José e de acordo com Plano de Trabalho, e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da segunda parcela no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$4.835,81	27/12/2023
02	R\$80.000,00	15/08/2024
03	R\$120.000,00	
04	R\$51.2555,24	
TOTAL:	R\$256.091,05	

Bom Princípio, 15 de Agosto de 2024.

Gustavo Weber.
GUSTAVO JOSÉ WEBER

Gestor da Parceria.